



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 142/2016
Emenda Modificativa de Nº CM-007/2016
Ao Projeto de Lei nº EM-011/2016.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-007/2016, de autoria do nobre vereador Adair Otaviano, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-011/2015, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Natureza Reciclagem Industria e Comércio LTDA, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

No que pese a brilhante iniciativa do nobre Vereador, esta Comissão entende que não deverá prosperar, pois trata-se de matéria idêntica apresentada na Emenda Modificativa de nº 119/2015 que ainda tramita nesta Casa Legislativa, e entendemos ainda que, a presente Emenda não poderia ter sido recebida pelo setor competente.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **rejeição** da Emenda Modificativa de Nº CM-007/2016, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-011/2015.

Divinópolis, 10 de Maio de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Secretário